

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISCENTES EM PROJETO DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA ASCES-UNITA EM 2024.1.

EDITAL Nº 4/ 2024.1

O Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, por meio do Núcleo de Extensão, torna público o processo seletivo de estudantes para participação no Projeto de Extensão: **Ascres-Unita em AÇÃO**.

Breve descrição do projeto de extensão: O projeto de extensão **Ascres-Unita em AÇÃO**, contempla todos os cursos da graduação e pós-graduação. As ações, serão realizadas com estudantes do ensino médio da rede pública e privada, visando levar informações para sua carreira profissional e ações para melhoria da qualidade de vida.

São objetivos específicos:

- Compartilhar experiências sobre as carreiras profissionais e os cursos de graduação com estudantes do ensino médio;
- Promover orientações de atenção à saúde para melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

01.PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá ser discente regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA);

1.2 Ter disponibilidade mínima de 4 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;

1.3 Estar matriculado preferencialmente a partir do 3º período do curso;

02.DO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO DA ASCES-UNITA:

2.1 Todas as atividades de extensão exercidas pelos candidatos aprovados seguirão as normas estabelecidas pelo Regulamento disponível para consulta no site institucional (www.ascres.edu.br) e o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

03.DA VIGÊNCIA:

Os candidatos realizarão as atividades até o final deste semestre letivo, prorrogáveis por mais seis meses, a depender do desempenho dos extensionistas.

04. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição dos candidatos será realizada por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, no período **de 28 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024, através do link:** <https://forms.gle/DCAeYyR6TtKaiQWG9>

4.2 Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online de forma integral.

05.DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS:

- Serão ofertadas 40 vagas para estudantes da Ascres-Unita, preferencialmente a partir do 3º período dos cursos;

Horários do projeto: O estudante deverá escolher o dia e turno de participação no projeto, havendo disponibilidade de atuação nos turnos da manhã ou tarde nos dias de terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira.

Atenção! Em consenso com o grupo de estudantes selecionados, haverá dois encontros mensais com todos(as) para alinhamento e monitoramento do projeto.

06.DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-A seleção se dará a partir da análise dos dados preenchidos pelos candidatos no formulário de inscrição, que incluem informações acadêmicas e justificativas de interesse pelo projeto. O formulário ficará disponível para preenchimento durante o período de inscrição via link: <https://forms.gle/DCAeYyR6TtKaiQWG9>

O vídeo enviado no formulário será exclusivamente para fins de seleção, de modo que seguiremos o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD

6.2-Se o número de alunos aprovados no processo for superior ao número de vagas ofertadas, será formado cadastro de reserva.

6.3-O estudante que faltar a 02 (duas) atividades será imediatamente substituído, sendo chamados os classificados do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4-O deferimento da carga horária do estudante no final do semestre pelo Núcleo de Extensão será concedido apenas aos estudantes que foram inscritos e aprovados no processo seletivo.

07.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. O resultado será divulgado no Portal da ASCES-UNITA no dia **11 de março de 2024.**

Atenção! O início das atividades está previsto para o dia **13 de março de 2024**, os estudantes selecionados receberão um e-mail com as devidas informações.

Caruaru, 28 de fevereiro de 2024.

Soraya Santos Alves Barbosa
Coordenadora Núcleo de Extensão